
ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e cinco minutos do décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões, em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus.

PRESENCAS: Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Daniel Pulino, Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo, e Sr. Manuel Augusto da Silva Filho. Presentes, também, a Sra. Patricia Vieira da Costa e o Sr. Luiz Carlos Santos Junior, membros suplentes; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; a Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento; o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; e o Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata Reunião Anterior - 104ª Reunião Ordinária; 3) Orçamento (2022); 4) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 3º trimestre de 2021; 5) Composição da Comissão de Ética; **Assuntos Informativos:** 6) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - outubro 2021; 7) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; 8) Informes. **8.1.** Informes da Diretoria Executiva; **8.2.** Ofício SEI nº 292194/2021/ME - Renúncia de Conselheiro. **8.3.** Manifestação de membro do Coaud de não interesse na recondução; **8.4.** Informes Gepes: indicação de membros para compor a banca examinadora do Processo Seletivo para Diretores; **8.5.** Informes Substituição Diretor Presidente. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** A ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo será aprovada em reunião futura. **Item 3)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio da PDE nº 591, de 3 de novembro de 2021, a proposta quantitativa e qualitativa de receitas e despesas para o Orçamento de 2022. De acordo com o Diretor, a fase quantitativa da elaboração da proposta

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

orçamentária para 2022 compreendeu o levantamento de parâmetros, a projeção de receitas administrativas e de investimentos e o mapeamento de demandas orçamentárias das áreas técnicas da Fundação. Destacou ainda que a projeção de Receitas Orçamentárias Administrativas do Plano de Gestão Administrativa, para o exercício de 2022, totalizou R\$ 67.565.311,00 e que o valor demandado pelas diversas áreas técnicas da Fundação para despesas do Plano de Gestão Administrativa no Orçamento de 2021 totalizou R\$ 67.299.725,00, tendo em vista o crescimento de despesas discricionárias. A programação proposta destina-se a viabilizar a continuidade da Fundação de forma a atender às necessidades estratégicas de sua atuação em ambiente de forte concorrência com outros fundos de pensão e com o próprio sistema bancário. A fase qualitativa da proposta orçamentária engloba de forma detalhada a composição das estimativas de Receitas e Despesas da Fundação para o exercício de 2022 e demonstra as estimativas plurianuais de 2022 a 2025, bem como estabelece os Indicadores de Gestão relacionados ao Orçamento a serem acompanhados mensalmente pela Diretoria Executiva. Os membros do Conselho tomaram conhecimento da matéria. Em seguida, deram início aos debates. O Presidente do Conselho iniciou contextualizando que, no momento da tomada de decisão relativa à redução da taxa de carregamento, que foi feita em benefício de participantes e assistidos, havia um acúmulo crescente de recursos no Plano de Gestão Administrativa (PGA) e projetava-se um cenário mais favorável para a Fundação. No entanto, a despeito de no seu entendimento a decisão ter sido acertada, o cenário atual é de volume de entrada de servidores menor do que o esperado e, ao mesmo tempo, de inflação elevada, o que traz como consequência o aumento do teto do Regime Geral de Previdência Social de forma automática. Por outro lado, a remuneração dos servidores não vem sendo corrigida pela inflação desde 2019, o que gera achatamento da base de contribuições para a Funpresp-Exe e, por conseguinte, redução da receita do PGA. Por sua vez, a receita do PGA também é impactada pela redução progressiva da taxa de carregamento. Portanto, o cenário é mais desafiador do que o projetado quando foi feita a redução da taxa de carregamento, motivo pelo qual a proposta apresentada pela Diretoria Executiva engloba medidas de contenção de despesas e de reequilíbrio de receitas. Lembrou ainda que as entidades fechadas de previdência complementar, à medida que vão amadurecendo o perfil de participantes e assistidos, migram de um sistema de financiamento calcado em taxa de carregamento para um sistema calcado em taxa de administração, mas que a Funpresp-Exe ainda não está em momento para isso. Outro ponto que impactou o cenário projetado foi a não realização de concursos públicos. Apesar de alguns setores do governo estarem com déficit estrutural de funcionários, essa falta vem sendo suprida atualmente por contratos temporários, o que tem tempo certo para acabar. Então, em algum momento, a administração deve voltar a autorizar a realização de concursos públicos. Feitas essas considerações, propôs que a

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

discussão mais detalhada acerca das receitas aconteça em momento posterior, na revisão orçamentária ao longo de 2022, e que a discussão desta sessão se concentre no detalhamento das despesas. Após as ponderações dos demais conselheiros sobre o assunto, o colegiado registrou, em síntese, que a Funpresp-Exe saiu de uma fase de acúmulo do PGA para uma fase de manutenção do equilíbrio orçamentário com os mecanismos que a gestão tiver à disposição. Com relação à preocupação de alguns conselheiros com a projeção do Plano Plurianual do Orçamento (PPA), ressaltou que o que está sendo aprovado é o Orçamento 2022 e não o PPA. O PPA, como indicativo do ponto de vista gerencial que permite desenhar um cenário de médio prazo, apenas aponta que devem ser adotadas medidas para calibrar o equilíbrio entre receitas e despesas e que o momento adequado para se fazer isso é quando o Conselho Deliberativo for rediscutir o Plano de Custeio do PGA, mantidas as deliberações já tomadas por este Conselho em relação ao valor prudencial que deve estar em carteira de cinco meses de despesas administrativas. Como provavelmente serão feitos ajustes no Orçamento 2022 ao longo do ano, isso impactará os anos seguintes. Após, o Sr. Cícero Dias destacou que, na sua visão, a decisão do Conselho de redução da taxa de carregamento foi muito acertada, vez que os valores acumulados a título de fundo de administração não podem ser revertidos aos participantes. Desse modo, o grande desafio da Fundação é tentar buscar um equilíbrio entre não cobrar demasiadamente do participante e, ao mesmo tempo, ofertar produtos e serviços. Sobre a possibilidade prevista de remanejamento de recursos de uma rubrica pra outra, que está sendo aumentada de 30 para 35%, questionamento feito pelo Conselheiro Thiago Feran, o Diretor de Administração esclareceu que a medida visa a dar eficiência à gestão orçamentária. O mesmo está sendo proposto para o limite de remanejamento entre ações orçamentárias, que está sendo elevado de 15 para 20%. Após os debates, os membros decidiram manter para 2022 os mesmos percentuais utilizados em 2021, de até 30% dos recursos de um item de programação para outro dentro da mesma ação orçamentária e de até 15% dos recursos entre ações orçamentárias diferentes. Na sequência, os membros passaram à análise mais detalhada das despesas previstas no orçamento. Com relação à ação orçamentária “Pessoal e Encargos”, em especial às contratações decorrentes de concursos públicos, o colegiado reiterou a decisão de que a contratação efetiva dos novos Analistas de Previdência Complementar deve ser previamente autorizada pelo Conselho Deliberativo, como registrado quando da autorização de realização do concurso e da definição do quantitativo máximo de 98 cargos para o período 2021-2023, nos termos da Resolução CD n. 419, de 25 de junho de 2021. De modo análogo, a ativação de novos postos de funções/cargos comissionados somente pode ocorrer com a aprovação do Conselho Deliberativo, mediante manifestação prévia do Comitê de Pessoas. A finalidade é o Conselho Deliberativo ter a possibilidade de dialogar com a Diretoria Executiva para ir mediando, ao longo do

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

tempo, as necessidades de pessoal com os custos de contratação/ativação. Com relação à ação orçamentária “Tecnologia da Informação”, ela foi aprovada com os seguintes destaques: (i) a ativação dos contratos relativos aos serviços de infraestrutura e segurança e ao sistema de investimentos e a sua execução devem ser acompanhados pelo Comitê de Tecnologia da Informação, de modo a garantir que as despesas que estão sendo contratadas são necessárias para o atendimento das demandas às quais elas se destinam; (ii) com relação ao sistema *front-to-back*, o sistema só deve ser contratado depois de decidida em definitivo a forma que será feita a segregação da gestão de riscos da gestão de investimentos, cuja modelagem ainda está pendente de deliberação por este Conselho em razão da matéria ainda estar em trâmite no âmbito do Conselho Fiscal; e (iii) para os próximos ciclos orçamentários, o colegiado pediu que as ações de tecnologia da informação sejam analisadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação previamente à submissão da proposta orçamentária ao Conselho Deliberativo. No que diz respeito ao item “Monitoramento Legislativo”, o Conselho decidiu que a contratação de consultoria para auxiliar a Fundação no tema deve ser acompanhada pelo Comitê de Governança. Com relação à ação orçamentária “Comunicação e Relacionamento”, o Conselho decidiu que a contratação da Central de Atendimento deve refletir o valor que foi ofertado no momento atual do processo de licitação, informado pela Gerente de Comunicação e Relacionamento. Quanto à rubrica “Eventos”, a proposta é manter o valor orçado em 2021 para 2022, o acompanhamento das propostas pelo Comitê de Governança e a solicitação de que o Comitê de Governança reavalie a “Norma de Apoio Institucional para Eventos” ao longo do ano. Ao final, consolidadas todas as ressalvas feitas em reunião na proposta e nas deliberações desta reunião, os membros resolveram aprovar o Orçamento de 2022. **RESOLUÇÃO Nº 461:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso VI do Estatuto da Fundação, resolve aprovar o Orçamento para o ano de 2022, conforme documento anexo, observadas as seguintes considerações: a) o Comitê de Tecnologia da Informação deve acompanhar a ativação dos contratos relativos aos serviços de infraestrutura e segurança da informação e dos relativos ao sistema de investimentos e à sua execução, previstos na ação orçamentária “Tecnologia da Informação”; b) a decisão relativa à contratação de sistema *front-to-back* deve aguardar a deliberação em definitivo sobre a forma pela qual será feita a segregação da gestão de riscos da gestão de investimentos, cuja modelagem está pendente de deliberação por este Conselho, em razão da matéria ainda estar em trâmite no âmbito do Conselho Fiscal; c) o Comitê de Governança deve acompanhar a contratação da consultoria prevista para auxiliar a Fundação no “Monitoramento Legislativo”; d) com relação à ação orçamentária “Comunicação e Relacionamento”, o valor na peça

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

orçamentária da contratação da Central de Atendimento deve refletir o valor que foi ofertado na fase atual do processo de licitação, informado pela Gerente de Comunicação e Relacionamento durante as discussões; e e) quanto à rubrica “Eventos”, também da ação orçamentária “Comunicação e Relacionamento”, deve ser mantido o valor orçado para 2021 em 2022, devendo as propostas de eventos serem acompanhadas pelo Comitê de Governança. **RESOLUÇÃO Nº 462:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, incisos I, VII e XXIV do Estatuto da Fundação, resolve: (i) com relação às contratações decorrentes de concursos públicos, o colegiado reitera o disposto na Resolução CD n. 419, de 25 de junho de 2021, de que a contratação efetiva de novos Analistas de Previdência Complementar deve ser previamente autorizada pelo Conselho Deliberativo; (ii) de modo análogo, a ativação de novos postos de funções/cargos comissionados somente pode ocorrer com a aprovação do Conselho Deliberativo, mediante manifestação prévia do Comitê de Pessoas; (iii) para os próximos ciclos orçamentários, as ações de tecnologia da informação devem ser analisadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação, previamente à submissão da proposta orçamentária ao Conselho Deliberativo; e (iv) o Comitê de Governança deve revisar a “Norma de Apoio Institucional para Eventos” ao longo de 2022.

Item 4) Os membros do Conselho tomaram conhecimento da PDE nº 603, de 05 de novembro de 2021, que apresenta o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 3º trimestre de 2021, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do art. 49 do Estatuto da Funpresp-Exe. O documento aborda as principais matérias submetidas à análise da Diretoria-Executiva, a prestação de contas, os indicadores de desempenho e as estatísticas das reuniões da Diretoria. Os conselheiros não manifestaram óbices em relação ao relatório apresentado, tendo deliberado nos termos da Resolução n. 463. **RESOLUÇÃO Nº 463:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VIII, art. 49 c/c inciso XXIV, art. 34, ambos do Estatuto da Funpresp-Exe, e com base nas informações constantes da PDE nº 603, de 05 de novembro de 2021, tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 3º trimestre de 2021, e não manifestou óbices em relação ao relatório apresentado. **Item 5)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento da Resolução DE n. 1.832, de 09 de novembro de 2021, por meio da qual a Diretoria Executiva aprova a indicação, ao Conselho Deliberativo, de designação da Sra. MICHELLE DINIZ MENDES e da Sra. ANDRESSA DA SILVA MAIA para comporem a Comissão de Ética da Funpresp-Exe, bem como a indicação do Sr. MARCOS DE CARVALHO

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ORDONHO como Presidente da Comissão e da Sra. MICHELLE DINIZ MENDES, como Presidente Substituta. Em seguida, deliberaram nos termos das Resoluções n. 464 e 465. **RESOLUÇÃO Nº 464:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso XXIV do Estatuto c/c art. 4º inciso III do Regimento Interno, dos itens 7.1 a 7.4 do Código de Ética e Conduta c/c item 7.1.2 da Norma de Organização da Comissão de Ética, e com base nas informações constantes da Resolução DE n. 1.832, de 09 de novembro de 2021, resolve: (i) designar MICHELLE DINIZ MENDES e ANDRESSA DA SILVA MAIA, respectivamente como membro titular e suplente integrantes da Comissão de Ética, para um mandato de três anos, a partir de 19 de novembro de 2021; e (ii) designar MARCOS DE CARVALHO ORDONHO como Presidente da Comissão de Ética, e MICHELLE DINIZ MENDES para substituí-lo em suas ausências, afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ambos a partir de 19 de novembro de 2021. **RESOLUÇÃO Nº 465:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE no uso de suas atribuições, em razão do disposto no item 7.2 do Código de Ética e Conduta da Funpres-Exe, e nos termos da Resolução CD n. 464, resolve dar conhecimento da nova constituição da Comissão de Ética ao órgão competente da Presidência da República. **Item 6)** O Sr. Antônio Drumond Filho apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de outubro de 2021, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (Patai) e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais seguem em andamento: a) auditoria no macroprocesso Gestão de Aquisições; e b) auditoria no macroprocesso Gestão Documental e de Segurança da Informação. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: ata de reunião ordinária nº 97; (ii) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 83, nº 93, nº 94, nº 95, e nº 96; (iii) Comitê de Governança: ata de reunião extraordinária nº 01; (iv) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 54; (v) Comitê de Conformidades e Controles Internos: ata de reunião ordinária nº 14; e (vi) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 400 a nº 401. **Item 8)** Informes. **8.1)** O Diretor de Seguridade apresentou um breve resumo sobre o VII Seminário de Planejamento Estratégico Institucional 2022, bem como informou a participação de membros dos colegiados no evento. **8.2)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) deu conhecimento do Ofício SEI nº 292194/2021/ME, de 4 de novembro de 2021, que trata de pedido de renúncia do Conselheiro Fiscal

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

suplente indicado pelos patrocinadores, Sr. Cristiano Heckert, em razão de apresentação de candidatura ao cargo de Diretor Presidente da Fundação. **8.3)** A Cosec deu conhecimento da manifestação formal do membro do Comitê de Auditoria, Sr. Leonardo André Paixão, por meio da qual informou que, em função de outros compromissos profissionais assumidos a partir do ano que vem, não poderá pleitear, nem aceitar, eventual recondução para mais um mandato como membro do citado Comitê. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução n. 466.

RESOLUÇÃO Nº 466: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação resolve determinar, à Diretoria Executiva, que adote as providências necessárias para a abertura de processo seletivo para contratação de membro do Comitê de Auditoria, em substituição a LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO, que permanece como membro até o dia 31 de dezembro de 2021.

8.4) A Cosec informou ao colegiado a necessidade de indicar os nomes dos membros do Conselho Deliberativo que irão compor a Banca Examinadora dos Processos Seletivos para os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Investimentos, nos termos do item 6.7.3.2, bem como de eventuais profissionais indicados a compor a referida Banca como convidados, nos termos do item 6.7.3.3, ambos da Norma de Processo Seletivo para Diretor. O colegiado tomou conhecimento e deliberou nos termos da Resolução n. 467. **RESOLUÇÃO Nº 467:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, c/c itens 6.7.3.2 e 6.7.3.3 da Norma de Processo Seletivo para Diretor, resolve constituir a Banca Examinadora para realização das entrevistas dos processos seletivos para provimento dos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Investimentos da Funpresp-Exe (Editais n. 1 e 2, ambos de 21 de outubro de 2021): (i) como membros titulares do Conselho Deliberativo indicados pelos Patrocinadores: Marcelo de Siqueira Freitas e Rafael Cunha Alves Moreira; (ii) como membros titulares do Conselho Deliberativo eleitos pelos Participantes: Daniel Pulino e Marcelo Coelho de Sá; (iii) Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas; (iv) Mônica Fernanda Lima B. A. Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento; e (v) como convidados do Conselho Deliberativo: Thiago Feran Freitas Araújo e Manuel Augusto Alves Silva. **8.5)** Em razão do encerramento dos mandatos dos cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Investimentos, os membros do Conselho deliberaram por indicar, sucessivamente, os Srs. Cícero Dias e Cleiton Araújo para, na ausência do Diretor Presidente ou de seu substituto, substituí-lo em suas ausências, afastamentos e impedimentos legais. **RESOLUÇÃO Nº 468:**

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 inciso X do Estatuto da Fundação, resolve designar, sucessivamente, os Srs. CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS e CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO para substituir o Diretor Presidente nas ausências, afastamentos e impedimentos legais do Diretor Presidente Substituto, de que trata a Resolução CD n. 178, de 15 de dezembro de 2017.

ENCERRAMENTO: A próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 10 de dezembro de 2021, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h37, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Daniel Pulino
Conselheiro

Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião